

RESOLUÇÃO Nº 084-CEPEX/2002

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
‘LATO SENSU’ EM ‘EDUCAÇÃO PROFISSIONAL’ ”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer Nº 023/02 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 – CNE/CES que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 05 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR o Curso de Especialização “Lato Sensu” em “Educação Profissional” a ser oferecido pelo Centro de Ensino Médio e Fundamental da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 05 de julho de 2002.

Professor José Geraldo de Freitas Drumond
Presidente - CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS
